



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.674
de 11 de novembro de 2005

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Carlos Lourenção)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **"WALTER BAPTISTA DA SILVA"**, a Rua "5", localizada no
loteamento Jardim Vila Real.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de novembro de 2005 - 150º de
emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS